



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**INDICAÇÃO N.º 120/2017**

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo que possa fazer a implantação do PROCON MUNICIPAL, em Querência.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 01 de dezembro de 2017.

**Valdenício Anjos (Vavá)**  
Vereador- PSC  
Legislatura: 2017-2021

**Domingos João Roberti**  
Vereador- PR  
Legislatura: 2017-2021